

EDITAL 77/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	24/04 a 26/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	27/04/23
Divulgação resultado preliminar	27/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2023
Análise Recursos	28/04/2023
Divulgação do Resultado Final	29/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/04/2023 a 26/04/2023

2.2 Horário: até às 17h do dia 26/04/2023

2.3 Inscrições pelo e-mail: felix@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório:

2.4.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A)

2.4.2 Carta de Intenções (Anexo B)

2.4.3 Currículo Lattes atualizado

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) sobre a temática do projeto, e terá peso 4,0.

3.1.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) e terá peso de 2,0 da nota.

3.1.3 Entrevista: será avaliado a experiência em projetos e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 4,0 da nota.

3.1.3.1 A entrevista será realizada remotamente, via google meet. O horário e o *link* de acesso será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a).

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o ano de 2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Serão selecionados **02 bolsistas** para o projeto, cujo valor da bolsa será de R\$ 500,00 mensais, com duração de sete meses, a partir de 01/05/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	059214	Programa de desenvolvimento profissional docente centrado na escola	Ensino	01/05/2023 até 31/11/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelos coordenadores do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Caso seja selecionado na bolsa, estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelos coordenadores no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023, ter preenchido e assinado o Termo de Compromisso de Bolsista.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados pelo e-mail individual dos(as) candidatos(as).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa dos Coordenadores do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenadores do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail felix@ufsm.br

Santa Maria, 24 de abril de 2023

Prof. Dr. Félix Alexandre Antunes Soares
Coordenador do projeto

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA - FIEX

Nome do Projeto: Programa de desenvolvimento profissional docente centrado na escola
Coordenadores: Prof. Dr. Félix Alexandre Antunes Soares e Prof. Dr. Phillip Vilanova Ilha

Nome do(a) discente:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto “Programa de desenvolvimento profissional docente centrado na escola”.

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências).